



Portaria nº. 091/2017

Inocência-MS, 19 de Janeiro de 2017.

JOSÉ ARNALDO FERREIRA DE MELO,
Prefeito Municipal de Inocência-MS, no uso
das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º - **DESIGNAR** para acompanhar e fiscalizar os
contratos conforme Art. 67 da Lei 8.666/93.

Sra. *Joseli Rita Pires Mariano*, na Secretaria Municipal de Educação.

Sr. *João Paulo Rosa dos Santos*, na Secretaria Municipal de Infra Estrutura.

Sr. *Ariovan Gonzaga Nogueira*, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Turismo.

Sr. *João Luiz Leal de Paula*, na Secretaria de Meio Ambiente.

Sr. *Drauton Batista de Souza*, na Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

Sra. *Helem Bruna da Costa*, na Secretaria Municipal de Assistência social.

Sr. *Wander Fabio Dias Junqueira*, na Secretaria Municipal de Saúde.

Sra. *Adriane Teodora de Paula*, na Secretaria Municipal de Finanças e
Planejamento.

Sr. *Oclécio Azambuja Pinho Cavalcante*, na Secretaria Municipal de Administração.

Sr. *Jairo Campos da Silva*, no Fundo Municipal de Previdência Própria do Município
de Inocência – INOPREV.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, tendo sua vigência ate 31/12/2017.

Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

031117
000655

Prefeitura Municipal Inocência



Gabinete do Prefeito, aos Dezenove dias do mês de
Janeiro de 2017.


José Arnaldo Ferreira de Melo
Prefeito Municipal

REGISTRADO em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na data supra.


Paulo Barbosa Valadão
Secretario Municipal de Administração

03/1/17
000656